



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 291/GDG/IFC-CAM/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora MELISSA MEIER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1988103, programadas para o período de 19/09/2017 à 12/10/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 26/12/2017 à 18/01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido em
25/09/2017
Jucelino